



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 9063/2022**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DO CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9063/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** com a(s) **CONTRATADA(S)**:

**CBAA ASFALTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.585/0001-62, representada pelo Sr. DANIEL LUIZ ROCHA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 726.773.842-72: Minuta nº 0291/2023 no valor de R\$ 6.418.500,00 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos reais)**

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 26 de Janeiro de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB